PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

São locações de imóveis para os órgãos da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

SERVIDOR

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Secretaria de Origem/ Órgão Solicitante, servidor se dirige a Recepção da Secretaria Municipal de Gestão Pública munido do Ofício , a servidor responsável pela recepção recebe o ofício e dará entrada no sistema de processo online no site da prefeitura no endereço eletrônico, ou https://servicos.arapiraca.al.gov.br
2 - Ou Servidor de posse dos documentos necessários digitalizados para abertura do processo, acessa o endereço eletrônico https://servicos.arapiraca.al.gov.br e dará entrada no processo online. O Servidor poderá acompanhar o fluxo processual no mesmo Site https://servicos.arapiraca.al.gov.br
3 - Superintendência de Gestão e Monitoramento (Setor de Validação), recebe o ofício com a solicitação de tombamento ou alteração e encaminha
4 - Gabinete do Secretário ou do Secretário Adjunto, se estiver OK, o Secretário assina e encaminha para SGP. Caso não esteja, devolve-se a Secretaria de Origem/ Órgão Solicitante.
5 - Superintendência de Gestão de Patrimônio, toma ciência, encaminha.
6 - Diretoria de Bens Moveis, faz o tombamento ou alteração no sistema e encaminha
7 - Superintendência de Gestão de Patrimônio, responde o ofício, e encaminha para assinatura do Secretário.
8 - Secretaria de Origem/ Órgão Solicitante, toma as providências devida.

TEMPO NECESSÁRIO

06 DIAS

VALIDADE DO DOCUMENTO

INDETERMINADO

OUTRAS INFORMAÇÕES

Obs: os Contratos de Locação se divide em duas situações, a saber:
1. Quando o órgão/secretaria requisita informações acerca da disponibilidade de imóvel público para uma futura utilização e, após análise do setor técnico, devolve-se o processo com sua respectiva declaração atestando a existência ou não de imóvel para a finalidade requisitada;
2. Quando compete a análise dos autos de acordo com a circular apresentada atualmente pela CGL, com a qual se confere se todas as documentações exigidas para a formalização de uma nova contratação ou para renovação de uma contratação já existente. Se o processo estiver instruindo devidamente, segue para CGL, Se não, retorna à origem.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

27/03/2026 08:50:02